

2ª RETIFICAÇÃO VALIDAÇÃO DO VÍNCULO – CONVÊNIO SEDUC/RO**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL – PPGP GESTÃO E
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA****PROCESSO SELETIVO 2016****MESTRADO PROFISSIONAL**

O Programa de Pós-Graduação Profissional divulga a 2ª retificação da validação do vínculo referente às vagas contratadas pela SEDUC/RO, em atendimento ao Ofício 6332/2016-GAB/SEDUC, em anexo.

Cumpra-se notar que, conforme Edital, itens 3.3: “Caberá a cada Contratante a responsabilidade exclusiva pela etapa que consistirá na conferência do atendimento aos requisitos contidos nas normas adicionais (...)”.

CANDIDATOS SEDUC/RO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA	VALIDAÇÃO DO VÍNCULO
MAGNO CARVALHO MARTINS	101111	57.5	SIM
SIRLEY GLACIENE MENDES DE SOUZA	100862	50.0	SIM
EDILEUZA SANTOS PIRES	101119	47.50	NÃO
SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA	101016	47.50	SIM
LAURA DE JESUS RIBEIRO	100684	45.00	SIM
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	101301	45.00	NÃO
MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS	100971	45.00	NÃO
VIVIANE SILVA DE OLIVEIRA NOLASCIO	101126	45.00	NÃO
JOELTON REZENDE GOMES	100942	45.00	NÃO
ANANDREIA TROVO	100847	45.00	SIM
ELIZABETH COLACO VILARIM	101236	42.50	SIM
NADIR GALDINO RAYMUNDO	101159	42.50	NÃO
LUCIANA DERMANI DE AGUIAR	101391	42.50	SIM
REGINA CELIA NARECI	100863	42.50	SIM
RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA	100937	42.50	NÃO
IZATIELY DE SOUZA SOUZA	101551	42.50	NÃO

OSVALDA MARCELINO COSTA	101179	42.50	SIM
VASTY GOMES MOREIRA MAXIMO DOS SANTOS	100927	40.00	NÃO
FRANCISCA AGUIAR DA SILVA	101146	40.00	NÃO
ODAIR JOSE DE SOUZA	101157	40.00	NÃO
JOAO BOSCO DE SOUZA	101225	40.00	NÃO
JOSILENE RABELO FERNANDES KINAAK	101069	40.00	NÃO
QUEILA LOUZADA DEOLIVEIRA SERAFIM	101266	40.00	NÃO
VITORIA REGIA MUSTAFA	101125	40.00	SIM
JAIR LUCHESI	101601	40.00	SIM
SAMARA SOSTER	100994	40.00	SIM
IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES	101330	40.00	SIM
LUZENIR DA MOTA ALVES	101358	40.00	NÃO
THIELE GOMES CASTRO	101122	37.50	NÃO
SOLANGE ARNOLDT BERTOTTI	100846	37.50	SIM
ISABEL JULIANA FOSCHIANI	100921	37.50	NÃO
SIMONE PINHEIRO MATOS	100861	37.50	SIM
DORALIZA BRAGA DE MATOS EMERICK GOMES	101055	37.50	NÃO
WAGNER REZENDE DIAS	101092	37.50	NÃO
CELIA KLEIN	100856	37.50	SIM
SANDRA FRANCISCA ANTONIO DE OLIVEIRA	101290	37.50	NÃO
RONNILDA MARIA GONCALVES ARAUJO	101172	37.50	NÃO
VADEILZA CASTILHO DE ARAUJO BERNERT	100852	35.00	SIM
FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAAO	101107	35.00	SIM
VILSON KLEIN	101621	35.00	NÃO
MARIA APARECIDA MOREIRA	100993	32.50	SIM
VERA LUCIA GAVIOLI	101297	32.50	SIM

MARCOS VENICIUS VIEIRA MACENA	101030	32.50	SIM
EMERSON LAURO	101072	32.50	NÃO
LAIS REGINA SERRATH DA SILVA	101127	30.00	SIM
VALERIA INACIO MARTINS	101317	30.00	NÃO
AGILSON DA SILVA	101359	30.00	NÃO
LUCELIA CRISTINA FERREIRA	101451	30.00	NÃO
VAGNEIA LIMA COSTA	101147	30.00	NÃO
ELSON ROGERIO FERREIRA NUNES	100596	27.50	SIM
SUZI MARA RAMIRES GONCALVES MAY	100910	27.50	SIM
NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	101318	27.50	NÃO
CLAUDIA LEITE SEREJO	101031	25.00	SIM
APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA	100936	25.00	SIM
FLAVIA BASTOS PIMENTA	101202	22.50	NÃO
ELIANE SIQUEIRA DE MEDEIRO	101151	22.50	NÃO
NELMA ROSA DA SILVA	101355	20.00	NÃO
VALMIR BATISTA DE SOUZA	100960	20.00	NÃO
JOAO JACQUES DE ALENCAR COELHO	101081	15.00	NÃO

Juiz de Fora, 15 de Julho de 2016.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Gestão e Avaliação da
Educação Pública – PPGP

ANEXO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

seduc@seduc.ro.gov.br

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua Padre Chiquinho - CEP 76.801.468-Porto Velho-RO, Fone: (69) 3216 5338/5386/5389-Fax-5372/5337
OFÍCIO Nº 6332/2016-GAB/SEDUC

Porto Velho, 15 de julho de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Caed
Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
Juiz de Fora – MG

Assunto: Justificativa para o corte candidatos no Mestrado Profissional

Senhora Coordenadora,

Reportamo-nos ao corte de candidatos no processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Básica, curso de Mestrado Profissional ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, atendendo ao disposto na Portaria N. 1630/2016/GAB/Seduc, publicada no DOE nº 88, em 16.05.2016 página 39, que trata sobre participação de servidores da Seduc no processo seletivo, especialmente nos Art. 3º e Art. 4º.

No Art. 3º, há um comando negativo da norma:

Não poderá participar do Processo Seletivo:

- a) O servidor que já possuir titulação de mestrado /ou doutorado seja acadêmico ou profissional, em qualquer área do conhecimento;
- b) O servidor que NÃO possuir vínculo EFETIVO com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia;
- c) O servidor que NÃO desempenhar o cargo de professor ou pedagogo efetivo pós-estágio probatório da rede estadual de ensino e não possuir graduação (qualquer área);
- d) O servidor que NÃO estiver em efetivo exercício (ainda que fora da sala de aula);
- e) O servidor que possuir menos de r6 (seis) anos para se aposentar, a contar da data do ingresso no Curso;
- f) O servidor que estiver atuando com laudo de readaptação;
- g) O servidor que estiver respondendo a Processo Administrativo.

Dentre as regras do Art. 4º, destacamos: Para participar do Processo Seletivo PPGP 2016, o servidor deverá: a) Estar atuando nos setores de avaliação e estatística, formação continuada



OUVIDORIA
Estadual da Educação

1601.40565/2016

0800 647 3838
ouvidoria@seduc.ro.gov.br
[facebook.com/ouvidoriaseducro](https://www.facebook.com/ouvidoriaseducro)

Redação/GAB/Seduc/JMMS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

seduc@seduc.ro.gov.br

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, Rua Padre Chiquinho - CEP 76.801.468-Porto Velho-RO, Fone: (69) 3216 5338/5386/5389-Fax-5372/5337

OFÍCIO Nº 6332/2016-GAB/SEDUC, 15 de julho de 2016, fls 02

e gestão, e/ou com avaliações externas em larga escala na Seduc Sede e nas Coordenadorias Regionais de Educação - CREs/Seduc.

Com base ao exposto, informamos que todos os candidatos que estão assinalados na planilha com NÃO, foram eliminados de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria 1630/16, isso porque não preenchem os requisitos estabelecidos pela Secretaria de Educação, conforme a indicação de sua lotação atual ou por outros critérios claros; portanto, não estão aptos a continuarem no processo seletivo.

Em nossa análise, com base nos dados da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, apenas 26 (vinte e seis) candidatos preenchem todos os requisitos, incluindo os que estão lotados na Seduc/Sede ou lotados em uma das 18 (dezoito) Coordenadorias Regionais, conforme as planilhas a seguir.

Atenciosamente,

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação



OUVIDORIA
Estadual da Educação

1601.40565/2016

0800 647 3838
ouvidoria@seduc.ro.gov.br
[facebook.com/ouvidoriaseducro](https://www.facebook.com/ouvidoriaseducro)

Redação/GAB/Seduc/JMMS